



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DIVISÃO DE HABITAÇÃO

EDITAL 402 / 2021

Filipe Alexandre Pardal Pacheco, Vereador de Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude

Faz público nos termos da alínea d) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º e n.º 8 do artigo 113.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (doravante designado por CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, que a partir da data de afixação do presente Edital, **é ordenada a resolução do contrato de arrendamento em regime de renda apoiada** celebrado, em 7 de maio de 2019, com **Andreia Marina Lourenço Neves de Jesus**, atenta a ausência comprovada de permanência no locado por período superior a seis meses, bem como pela cedência do uso do locado a terceiros, estranhos ao contrato referente à habitação sita na Quinta de Santo António, Bl. 1 – 1.º Dto., no Laranjeiro, Almada, em conformidade com o previsto no artigo 4.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º articulado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei nº 81/2014 de 19 de dezembro na redação que lhe é conferida pela Lei nº 32/2016 de 24 de agosto.

Fica a mesma notificada que **deve, no prazo máximo de 30 dias**, contados da data da afixação deste edital, **proceder à entrega do locado**, livre de pessoas e bens, sendo que se não o fizer até ao final do prazo que lhe é concedido, será imediatamente efetuado o despejo administrativo, com recurso às Autoridades Policiais, sendo removidos todos os bens que se encontrem na fração, os quais serão depositados em local designado para o efeito, onde poderão ser levantados pela proprietária, dentro do prazo 6 (seis) meses, data a partir da qual serão declarados perdidos a favor do Município.

Almada, 15 de novembro de 2021

O Vereador de Sistemas de Informação, Manutenção de Equipamentos, Comunicação, Habitação, Desporto e Juventude

Por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 17/2021-2025 de 03/11/2021

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 402 /2021 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Rua Quinta de Santo António, Bloco 1 – 1º Dtº., no Laranjeiro e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro e Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 20 de novembro de 2021

A Fiscal Municipal

fernanda Trigo